



Botucatu, 10 de novembro de 2005 - ANO XIV - 818

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sérgio Parada

Definido o grupo que vai orientar Plano Diretor

No último dia 3, no CEMEP - Centro Municipal de Educação Permanente, a Prefeitura de Botucatu realizou uma reunião onde foi definido o grupo que acompanhará, orientará e auxiliará no Plano Diretor de Botucatu. A reunião contou com a presença de aproximadamente 100 pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade.

Essa reunião, considerada o terceiro momento para a criação do Plano Diretor, foi antecedida por uma capacitação de antigos conselheiros do Orçamento Participativo, realizada em janeiro, e pela Conferência das Cidades, em agosto.

O Plano Diretor é uma lei que orienta o funcionamento e a construção da cidade, expondo as intenções para o futuro do município e como transformar estas intenções em realidade. Para isso, no plano devem estar as orientações para o investimento em infra-estrutura, equipamentos públicos, habitação e meio ambiente, além da atuação da iniciativa privada.

Na reunião foram eleitos 59 representantes. Os eleitos definiram a reserva de mais 5 vagas para os conselhos que não possuíam integrantes na reunião, a fim de garantir maior discussão pela sociedade.

O grupo se reunirá a cada duas semanas com o Núcleo Executivo do Plano Diretor, que será formado por integrantes da administração municipal, para avaliar o andamento dos trabalhos, trazerem subsídios de suas comunidades de origem, e capacitar-se como multiplicadores da discussão do Plano Diretor. O grupo conta com representantes de Conselhos e Associações de Bairro, meio rural, universidades, ONG's, empresários, sindicatos, técnicos e Legislativo.

Construção do CS1 está em fase final

O Centro de Atendimento CS 1, que irá funcionar na rua Rafael Sampaio, ao lado do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, na Boa Vista, está na fase final de sua construção. A obra, resultado de um convênio entre Ministério da Saúde e Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Saúde, está orçada em R\$ 401.904,84.

O prédio vai abrigar 20 consultórios médicos, 2 salas para reuniões, recepção, salas para vacina, coleta e inalação. Foram construídos ainda depósito de materiais, sala de espera e nove sanitários, sendo dois para uso de deficientes físicos. O projeto prevê ainda, estacionamento e entrada para ambulância com um total de 550m2 de área construída.

No lugar de alambrados foram construídos muros laterais, o layout da parte frontal da construção sofreu alterações, e o recuo para estacionamento, antes previsto em 5, foi acrescido para 10 metros.

"Pretende-se o término das obras até o final do mês. Neste momento pequenos retoques e atividades de acabamento estão sendo feitos. Com a conclusão das obras começa a próxima fase, que consiste em aquisição e montagem de móveis, equipamentos e acessórios indispensáveis para o bom funcionamento da unidade", afirmou José Henrique Bassetto, engenheiro responsável pela construção.

Enquanto não são inauguradas as novas instalações, o atendimento aos usuários do Centro de Saúde, acontece em uma casa alugada na rua Capitão José Paes de Almeida, no Bair-



Novo prédio vai melhorar qualidade do atendimento

ro Alto. O CS1 terá profissionais especializados em saúde mental, fonoaudiologia e homeopatia, além de se tornar referência em odontologia, para os moradores da região central da cidade e para outras Unidades de Saúde.

Jardim Peabiru - Estão em andamento as obras de reforma e ampliação do Posto de Saúde do Jardim Peabiru. Apesar das chuvas os trabalhos continuam sendo desenvolvidos, e o contrato firmado com a empresa vencedora da licitação tem sido cumprido.

Inicialmente centradas na parte da frente da construção as obras passaram pelas fases: remoção de pisos e azulejos, troca de contra-piso, nivelção e impermeabilização. Ainda na construção original foram feitas mudanças no revestimento frontal do prédio, troca das redes elétrica, hidráulica e de telefonia, além da adequação dos espaços existentes.

As salas da parte anterior do prédio estão na fase de acabamento e colocação de janelas e portas, e a área de trás do imó-

vel, onde foram construídos espaços novos, é onde se concentra os esforços para a finalização. Na parte da frente houve ampliação da sala de espera, construção de nova recepção e de novo fichário, e criação de sala de reuniões. Consultórios e sanitários também foram reformados.

A estrutura em reforma originalmente funcionava com quatro consultórios, e odontologia, ginecologia, vacina, esterilização, injeção, inalação e curativo tinham à disposição dos usuários apenas uma sala para cada especialidade, respectivamente. As reformas incluem mudanças nas áreas de administração, espera, copa, lavanderia, atendimento de enfermagem e farmácia.

Neste período de obra o atendimento dos pacientes está sendo feito no Posto de Saúde do Jardim Cristina. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, foram mantidas todas consultas agendadas e não houve alteração para os pacientes, que têm sido atendidos no Posto do Jardim Cristina.

Prova da Guarda será no domingo

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, avisa os candidatos inscritos no concurso da Guarda Municipal que a prova escrita será realizada no próximo domingo, dia 13 de novembro, às 8h30, no Colégio Santa Marcelina.

Os convocados deverão comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de caneta azul ou preta, lápis, borracha, RG e Protocolo de Inscrição. Nos horários estabelecidos, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

A prova escrita constará com 15 questões de Português, 10 de Matemática e 25 de Conhecimentos Gerais. As questões serão de múltipla escolha, valendo cada questão dois pontos e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do Edital, de caráter classificatório e eliminatório, valendo no máximo 100 pontos.

A relação dos candidatos que preencheram os requisitos exigidos em Edital já está disponível no prédio da Prefeitura ou no site www.botucatu.sp.gov.br. Foram inscritos 600 homens e 162 mulheres. O Colégio Santa Marcelina fica na rua Dr. Costa Leite, nº 548.

Beleza e solidariedade no Supermodel

A seletiva regional do Supermodel 2005 foi um show de beleza e solidariedade na noite da última sexta-feira, dia 4, no Espaço Cultural. Depois de uma hora de desfile, o evento foi encerrado com 20 modelos selecionados e aproximadamente 250 quilos de alimentos arrecadados.

Depois de avaliar o desempenho e beleza de cada candidato, a Agência Ford levou para a semifinal nacional do concurso "Supermodel of the World 2005" 15 meninas e 5 meninos de Botucatu e região.

A seletiva dos modelos foi realizada no período da tarde, e de mais de 180 pessoas de Botucatu compareceram no local. No total, contabilizando as seletivas da região, foram inscritas 600 pessoas, entre meninas e meninos, mas foram selecionados apenas 45 modelos para o desfile.

Desfilaram modelos de diversas cidades da região de Botucatu, como Avaré, Barra Bonita, Bauru e Lençóis Paulista. Todos os anos, a Agên-



20 botucatuenses foram selecionados na região de Botucatu

cia Malu Ornelas, representante oficial da Ford Models Brasil, percorre as cidades da região em busca de novos talentos para o Supermodel 2005, concurso que destacou e levou a botucatuense Camila Finn, de apenas 13 anos, a ser a primeira brasileira vencedora na fase internacional, em desfile realiza-

do em Nova Iorque.

"Botucatu tem fortes candidatos e quem sabe poderemos conquistar uma final ou ter um resultado como a de Camila Finn. Seria uma grande alegria para todos nós", afirma a fotógrafa Malu Ornelas.

A final será ainda este mês, ocasião em que a vencedora re-

ceberá um contrato de trabalho no valor de R\$ 150 mil com a Ford Models Brasil e participará da final do Supermodel of the World nos Estados Unidos, onde concorrerá a um prêmio de US\$ 250 mil junto à Ford Americana. Todas as finalistas de nível nacional serão agenciadas pela Ford Models Brasil.

Circo – A diversão tomou conta do desfile do Supermodel na última sexta-feira. Os corredores de acesso aos iglus do Espaço Cultural foram transformados em passarela, e a área externa em verdadeiro circo.

Enquanto esperava o início do desfile, o público se divertiu com as atrações de malabarismo, pirofagia, palhaços e performances acrobáticas. Para comer, muita maçã do amor, pipoca, doces e pastel.

Social - Outra novidade do Supermodel deste ano foi a entrada solidária. Os convidados trocaram um quilo de alimento não perecível por um cupom, o que deu direito a vários prêmios durante o evento. A ação, que levou o slogan "O grande espetáculo do mundo é proporcionar um Natal sem fome", foi realizada em parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu. Foram arrecadados aproximadamente 250 quilos de alimentos, que serão transformados em cestas básicas e entregues no Natal às famílias de baixa renda.

Confira a programação do Teatro Municipal

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Cultura, está disponibilizando a programação cultural do Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci para o mês de novembro. A agenda apresenta uma longa programação com apresentações musicais e teatrais, com destaque para o festival Botucanto, que teve início nesta quarta-feira, dia 9. Confira a programação completa:

Dias 11, 12 e 13, às 20h30

- Peça teatral "O Mundo de Teideo"

Dias 16 e 17, às 20h30 - Apresentação de Balé "O quebra nozes"

Dia 20, às 14h30 - Peça teatral "Papai Noel e a Caixa de Pandora" - Ingresso: R\$ 14, promocional R\$ 10, estudante R\$ 7

Dia 22, às 19h30 - Ensaio Didático Banda Municipal

Dia 24, às 20h30 - Show de dança "Dança Sem Fronteiras"

Ingresso: R\$ 5,00

Dia 25, às 20h30 - Confraternização Dança do ventre - Ingresso: R\$ 5,00

Dias 25, 26 e 27, às 20h30 - Peça teatral "O Mundo de Teideo"

Dia 26, às 20h30 - Peça teatral "Cirandando" - Ingressos: R\$ 7, estudante R\$ 3,50

Botucanto - O Botucanto - Festival Botucatuense da Canção, teve início na última quarta-feira, dia 9, e se estenderá até

o dia 11 de novembro, às 20h30, nas dependências do Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci. A final do festival acontece na Associação Atlética Botucatuense, no dia 12 de novembro, às 21 horas.

O evento tem como objetivo divulgar e incentivar a criação musical, revelar valores, promover intercâmbio cultural entre artistas de diversas regiões do Brasil, proporcionando lazer cultural para a cidade e

região. Os artistas concorrentes deverão apresentar um projeto de apresentação com aproximadamente 20 minutos.

Foram inscritas 150 músicas, onde foram selecionadas 16 canções, sendo 9 delas trabalhos conjuntos. O Botucanto é uma realização da Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Cultura, Oficina da Dança e Abacateiro Produção e Arte. Mais informações: www.botucatu.sp.gov.br.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sérgio Parada (Mtb 22.612)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanotto, Fábio Gonçalves, Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Erick Faccioli

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Atrações circenses na etapa regional do Supermodel

Inaugurada a Incubadora de Tecnologia

Foram realizadas na tarde da última sexta-feira, dia 4, as comemorações do jubileu de prata da FEPAF [Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais], no auditório Professor Dr. Paulo Rodolfo Leopoldo, na Fazenda do Lageado. Estiveram envolvidos no evento a Prefeitura de Botucatu, a Faculdade de Ciências Agrônômicas/UNESP, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento/CATI e o SEBRAE-SP.

A ocasião também foi escolhida para o lançamento do convênio SAI [Sistema Agroindustrial Integrado] e para lançamento da Incubadora de Base Tecnológica, voltada ao agronegócio, meio ambiente e biotecnologia em Botucatu.

Jubileu - O plenário foi composto de autoridades acadêmicas e políticas, perfazendo número próximo a 200 pessoas no evento. A mesa diretora dos trabalhos foi integrada pelo prefeito municipal, pelos professores Dr. Herman Jacobus Bornelis Voorwald, Vice-Reitor e Assessor de Planejamento e Orçamento da UNESP, representando o professor Marcos Macari, Reitor da UNESP-SP; Dr. Leonardo Theodoro Bül, Diretor da Faculdade de Ciências Agrônômicas da UNESP – Campus Botucatu; Dr. José Luiz Ricca, Diretor Superintendente do SEBRAE-SP; Dr. Edivaldo Domingues Velini, Diretor Presidente da Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais; Dr. Edson Seizo Mori, Diretor da FEPAF; Dr. Iraê Amaral Guerrini, Diretor da FEPAF; engenheiro Alfredo Chaguri, Diretor do Escritório de Desenvolvimento Regional da CATI Botucatu, que representou o Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento, Sr. Duarte Nogueira e Fábio Ângelo Bonassi, Gerente do SEBRAE Escritório Regional Botucatu.

A celebração de 25 anos de existência da FEPAF foi ocasião oportuna para a apresentação de resumo operacional da Instituição, fundada em 23 de abril de 1980. Ao todo, 200 projetos estão em andamento, ligados às instituições públicas e privadas. A FEPAF promove cursos de especialização e extensão universitária, simpósios, seminários, conferências, estudos e pesquisas que visam ao aprimoramento de pessoal e a difusão de

conhecimento.

A FEPAF tem no SEBRAE, INCRA-SP e DAEE-SP seus grandes parceiros de investimentos. Do resgate da fauna em Biritiba Mirim, ao aumento da calha do Rio Tietê em São Paulo, passando pela correção do solo em 54 assentamentos, com o beneficiamento de mais de 4.800 pequenos agricultores, as atividades do FEPAF têm sido bem sucedidas, e necessárias.

Convênio - Sobre a celebração do convênio SAI [Sistema Agroindustrial Integrado] o Dr. Alfredo Chaguri declarou: “Não adianta produzir a qualquer custo, sem preparo, método e competência. O sentido do conhecimento compartilhado é esse: se quisermos resultados temos que buscar parcerias”. O lançamento do SAI é resultado de parceria celebrada com a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo, CATI [Coordenadoria de Assistência Técnica Integral] e FEPAF.

As incubadoras se apresentam como tendência de desenvolvimento de tecnologia e pesquisa, e em São Paulo tem ¼ do total de iniciativas. Desse contingente as consideradas tradicionais são 44, de tecnologia 19 e 4 dedicadas ao agronegócio. Uma é classificada como incubadora virtual, por não ocupar espaço físico, mas ter suas operações e atividades garantidas via internet.

Em Botucatu o Programa funciona com apoio da Fiesp/Ciesp, Sebrae e Prefeitura Municipal. A experiência bem sucedida já produziu inúmeras empresas já estabelecidas no mercado, e supriu os pequenos produtores rurais de visão empresarial, utilizando-se para tanto a visão partilhada das boas práticas e tecnologias modernas no trato das culturas e criações.

A parceria oferece também uma rede de agentes que disseminam ferramentas de gestão das propriedades dos produtores, e em Botucatu o convênio está em sua 4ª edição.

Incubadora - A Incubadora do agronegócio de base tecnológica colocará no mercado não somente mais uma empresa orientada, estruturada e segura, mas permitirá principalmente o desenvolvimento de novas tecnologias.

A incubadora de base tecnológica foi viabilizada pela visão futurista do SEBRAE, da

FCA-UNESP, da FEPAF, da Secretaria da Indústria e Comércio e da Prefeitura Municipal de Botucatu. Acolher projetos e planos de negócios de desenvolvimento de produtos e serviços ligados a bio energia, engenharia florestal, ciências agrônômicas e meio ambiente são objetivos de sua existência.

A Incubadora de Base Tecnológica está sob gerência

de Antonio Vicente, e funcionando na FCA [Faculdade de Ciências Agrônômicas], no antigo prédio de análise de solos do Lageado, na colônia Chafariz. A ampla edificação, de 1070 m² e que foi inaugurada na sexta-feira, já está em pleno funcionamento, depois de passar por processo de reforma e adequação civil, elétrica, dados, voz e hidráulica.

A Incubadora poderá abrigar até 15 empresas, e a edificação oferece serviço de secretaria, anfiteatro, laboratório, refeitório, copa cozinha e Show-Room permanente para divulgação dos produtos e serviços das empresas residentes. Os interessados devem fazer contatos pelos números 3882-6300 ou 3882-7373, ou pelo e-mail incubadora@fca.unesp.br.

Cai índice de infestação do mosquito da dengue na cidade



Agentes examinam todos os locais onde possa existir criadouros do mosquito

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Equipe de Controle de Zoonoses, registrou uma redução no Índice Breteau, que mede a incidência de larvas do mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue. A média do índice registrado em outubro foi de 0,58. Em junho, o número era de 1,31.

A equipe de Zoonoses afirma que apesar do índice estar baixo é necessário que a população continue retirando os criadouros do mosquito, principalmente nesta época do ano, quando aumentam as chuvas e o calor é intenso.

O Índice de Breteau, que permite até mesmo identificar o tipo de criadouro predominante no domicílio, é calculado de acordo com o número de focos encontrados em cada cem domicílios vistoriados pela equipe.

A região 1, que abrange bairros próximos a Vila dos Lavradores, foi a que se destacou na última avaliação. Nenhuma larva foi encontrada nas residências visitadas durante o período de análise. Já em junho, o índice apontou um número expressivo, 1,54.

A região 2, que abrange o Recanto Azul e Rubião Júnior, foi registrado um índice pequeno de 0,28. Em junho, o número nessa área foi de 0,46. Já na região 3, área da Cohab I, a incidência foi maior de todas, 1,02, mesmo assim o resultado é menor de em junho, de 1,56. Na região 4, setor de abrangência da Vila Maria, que antes não entrava como área independente, foi constatado um índice de 0,45.

Um fato que merece destaque é o número de pneus na área 4, que não são destinados e armazenados corretamente. O pneu é material de fácil acúmulo de água e propício para a proliferação do mosquito.

Outro fator apontado pelo relatório foi o grande número de bebedouros de animais nas regiões 3 e 4 e a quantidade de depósito de água não ligados à rede, como caixa d'água e latões sem tampa.

Já nas áreas 2 e 3, foram constatados problemas com limpeza nos quintais das residências, e acúmulo e destino do lixo. Na área 2 também foram destacados problemas com calhas

e laje.

Na área 1 a grande dificuldade é quanto aos pratos nos vasos de plantas. Os moradores, em sua maioria, não tem colocado areia e o acúmulo de água e larvas é inevitável.

Risco - Botucatu é um dos municípios considerado prioritário para o Governo Federal no programa de combate a dengue. Segundo a equipe de Zoonoses, o risco de epidemia da doença na cidade é grande, devido a sua população flutuante e por ser sede regional, isso acaba resultando em número maior de pessoas na cidade, alternadamente.

Essa grande concentração se deve principalmente ao Hospital das Clínicas da Unesp, que recebe diariamente centenas de pacientes de cidades da região e até de outros Estados. No sentido de prevenção, a equipe de saúde estará durante esta semana trabalhando na prevenção de problemas ambientais de risco à saúde no campus da Unesp. Dez agentes de saúde estão em campo fazendo um levantamento e eliminando os criadouros.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.981

de 07 de novembro de 2005
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 4/017.959-1 e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
39	03.02.00.15.452.00070.1002.4.4.90.00		
Planejamento			30.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
285	03.01.00.15.121.00030.2177.3.3.90.00		
Planejamento			30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 07 de novembro de 2005
 ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.982

de 07 de novembro de 2005
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 5/021.774-7 e de conformidade com a Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
237	15.02.00.18.541.00280.1028.4.4.90.00		
Obras			3.500,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 07 de novembro de 2005
 ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.439

de 14 de outubro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/020.987-6 – Convite n.º 060/05, R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/020.987-6 – Convite n.º 060/05, com a empresa: **Mauro de Barros Souto Maior**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - mjas decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de outubro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.448

de 18 de outubro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/017.832-6 – Pregão n.º 063/05, R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Luiz Francisco Pereira de Moraes**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/017.832-6 – Pregão n.º 063/05, com as empresas: **Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda, Geolab Industria Farmacêutica Ltda, Lareal Comercio e Representação de Materiais Hospitalares e Farmacêuticos Ltda, Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Pro-Diet Farmacêutica Ltda, Soquímica Laboratórios Ltda e TCA Farma Comercio Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - mjas decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de outubro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.460

de 31 de outubro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/023.877-9 – Pregão n.º 096/05, R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 5/023.877-9 – Pregão n.º 096/05.

II – DESIGNAR os servidores, **Orlando Pezavento Junior, Luiz Sergio de Oliveira, Ademir Natal Svicero, Miriam Roma Ferreira e Cleozita Rosseto Franceschini Ortiz** para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III – Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 096/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de outubro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de outubro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.461

de 31 de outubro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/023.848-5 – Pregão n.º 097/05, R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Casserati**, como Pregoeira - Processo n.º 5/023.848-5 – Pregão n.º 097/05.

II – DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svicero e Meire Cristina Gêa** para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III – Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 097/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de outubro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de outubro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.462

de 31 de outubro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/023.880-9 – Pregão n.º 098/05, R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 5/023.880-9 – Pregão n.º 098/05.

II – DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svicero, Miriam Roma Ferreira e Cleozita Rosseto Franceschini Ortiz** para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III – Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 098/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de outubro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de outubro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.463

de 31 de outubro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/023.882-5 – Pregão n.º 099/05, R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora **Sônia Oliveira Casserati**, como Pregoeira - Processo n.º 5/023.882-5 – Pregão n.º 099/05.

II – DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svicero, Miriam Roma Ferreira e Cleozita Rosseto Franceschini Ortiz** para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III – Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 099/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de outubro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de outubro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.464

de 01 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/018.795-3 – Pregão n.º 066/05, R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Rosana Trevisani Kron e Nereide da Silva Silveira**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/018.795-3 – Pregão n.º 066/05, com as empresas: **Macromédica Ltda e Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- mjas decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de novembro de 2005
 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

Extrato de Contrato**N.º Contrato: 277/05**

Processo Administrativo n.º 4/020.322-0 – Dispensa
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 LOCADOR: OSVALDO BORIOLI E NAIR
 APARECIDA FRANCO BORIOLI
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
 INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
 POLÍCIA TÉCNICA DE BOTUCATU
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 12.333 102
 06.02.04.122.00030.2002.3.3.90.36
 Administração
 VALOR: R\$ 694,41 (seiscentos e noventa e quatro
 reais e quarenta e um centavos)
 Termo de Aditamento ao Contrato n.º 337/04
N.º Contrato: 278/05
 Processo Administrativo n.º 4/013.818-6 – Tomada
 de Preços n.º 012/04
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA
 Aditamento: Prorroga o prazo em 30 (trinta)
 dias e acresce a quantia de R\$13.806,20 (treze mil,
 oitocentos e seis reais e vinte centavos).

N.º Contrato: 286/05

Processo Administrativo n.º 5/018.806-2 – Dispensa
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: MIX COPIADORA
 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. – ME
 Objeto: Contratação de empresa para prestação
 de serviços de assistência técnica em 01 (uma)
 máquina copadoras Mita modelo DC 2355,
 pertencente à Secretaria Municipal de Assistência
 Social
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 12.564 176
 12.01.08.244.00320.2002.3.3.90.39
 Assistência Social
 Valor: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e
 quarenta reais)

N.º Contrato: 287/05

Processo Administrativo n.º 5/015.435-4 – Pregão
 n.º 046/05
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: CREMER S/A
 Objeto: Fornecimento parcelado de Material de
 Enfermagem.
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 12.814 125
 07.01.10.301.00370.2066.3.3.90.30 Saúde
 Valor: R\$56.783,00 (seis mil, setecentos e oitenta
 e três reais).

N.º Contrato: 288/05

Processo Administrativo n.º 5/015.435-4 – Pregão
 n.º 046/05
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: MACROMEDICA LTDA
 Objeto: Fornecimento parcelado de Material de
 Enfermagem.
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 12.812 125
 07.01.10.301.00370.2066.3.3.90.30 Saúde
 Valor: R\$12.632,50 (doze mil, seiscentos e trinta
 e dois reais e cinquenta centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 061/05

Contrato n.º 301/05

Processo Administrativo n.º 5/001.699-7 – Convite
 n.º 008/05
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: José Aparecido Zonta Botucatu
 Objeto: Fornecimento parcelado de tijolo maciço e
 tijolo tipo baiano
 Aditamento: Prorroga o prazo em 06 (seis) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 055/05

Contrato n.º 309/05

Processo Administrativo N.º 5/020.609-5 anexado
 a 5/001.228-2 – Pregão 006/05
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda
 Objeto: Fornecimento parcelado de Emulsão Asfáltica
 RL - 1 C
 Aditamento: Prorroga o prazo em 06 (seis) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 206/05

N.º Contrato: 313/05

Processo Administrativo n.º 5/013.233-4 – Convite
 n.º 045/05
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: Recoma – Construções, Comércio e
 Indústria Ltda
 Objeto: Contratação de empresa para reforma e
 ampliação do PISO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE
 ESPORTES, localizado na Rua Joana Maria Félix

Diniz – Bairro Alto
 Aditamento: Acresce o valor em R\$2.132,86

N.º Contrato: 322/05

Processo Administrativo n.º 5/021.241-9 – Dispensa
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: TV TEM BAURU S/A.

Objeto: DIVULGAÇÃO EM MÍDIA
 TELEVISADA, PARA OS JOGOS ABERTOS.
 Período: DE 08 A 20 DE OUTUBRO
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 14.773 248
 17.01.04.122.00030.2002.3.3.90.39
 Comunicação
 Valor: R\$ 18.632,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta
 e dois reais).

N.º Contrato: 331/05

Processo Administrativo n.º 5/022.629-0 – Dispensa
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: FUNERÁRIA CORAÇÃO DE
 JESUS
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
 LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS PARA
 SUPORTE DE VIDA NOS JOGOS ABERTOS DO
 INTERIOR.
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 15.557
 125
 07.01.10.301.00370.2066.3.3.90.39
 Saúde
 Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Extrato de Convênio

Convenientes: Município de Botucatu e Secretaria de
 Estado da Saúde
 Termo Aditivo ao convênio celebrado em 01/07/
 2002
 Objeto: custeio destinados a materiais de consumo
 para controle de glicemia.
 Valor: R\$481.317,12 (Estado R\$360.987,84) –
 (Município R\$120.329,28)
 Vigência: 02/08/05 a 31/12/05

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 16.520**

de 25 de Outubro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do
 Departamento de Administração, no uso de suas
 atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do
 Processo n.º 5023587-7;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de
 serviços do servidor PAULO JOSÉ SIGNORETTI
 (2808) Dentista, NS-4 “E”, sob regime C.L.T., lotado
 na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço
 de Saúde, do Ambulatório Odontológico dos
 Servidores (prédio central) para o CMS da Cecap.
 Botucatu, 25 de Outubro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no
 Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de
 Botucatu, aos 25 de Outubro de 2005. A CHEFE DA
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.521

de 25 de Outubro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do
 Departamento de Administração, no uso de suas
 atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do
 Processo n.º 5023489-7;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de
 serviços da servidora SUSY DE FÁTIMA PARRA
 (3614) Atendente de Creche, NO-4 “B”, sob regime
 C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e
 Especial, do CEI “Prof. Aida Heloisa Ávila para o
 CEI “Horeste Spadotto”.

Botucatu, 25 de Outubro de 2005
JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no
 Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de
 Botucatu, aos 25 de Outubro de 2005. A CHEFE DA
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.522

de 25 de Outubro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do
 Departamento de Administração, no uso de suas
 atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 182º
 lugar no Concurso Público realizado através do
 Processo n.º 01.060/02, homologado em 05/07/02,

prorrogado através do Processo n.º 4001928-4;

CONSIDERANDO, o solicitado através do
 Processo n.º 5022970-2;

R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo
 determinado, a Sra. CRISTIANE ROSA SIMÕES
 (4220) no emprego de Professor de Ensino
 Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado
 na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para
 prestar serviços junto a 1ª série “E” – tarde da EMEF
 “Antenor Serra”, por motivo de licença gestante da
 servidora ROSÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA
 LEME, no período de 25/10/05 a 22/12/05.

Botucatu, 25 de Outubro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no
 Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de
 Botucatu, aos 25 de Outubro de 2005. A CHEFE DA
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.523

de 25 de Outubro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do
 Departamento de Administração, no uso de suas
 atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 186º
 lugar no Concurso Público realizado através do
 Processo n.º 01.060/02, homologado em 05/07/02,

prorrogado através do Processo n.º 4001928-4;

CONSIDERANDO, o solicitado através do
 Processo n.º 5021144-7;

R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo
 determinado, a Sra. FABIANA GIL (4221) no
 emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-
 5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino
 Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto
 a 1ª série “E” – tarde da EMEF “Rafael de Moura
 Campos”, por motivo de licença gestante da servidora
 MARIA APARECIDA QUEIROZ LOENGO, no
 período de 25/10/05 a 22/12/05.

Botucatu, 25 de Outubro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no
 Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de
 Botucatu, aos 25 de Outubro de 2005. A CHEFE DA
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.527

de 27 de Outubro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do
 Departamento de Administração, no uso de suas
 atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do
 Processo n.º 5023776-4;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação da
 servidora MARIA BRANDINA BOTELHO (1699)
 Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “H”, sob regime
 C.L.T., da Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo
 para a Divisão de Educação Infantil e Especial, para
 prestar serviços junto ao EMEI do Parque Marajoara.
 Botucatu, 27 de Outubro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no
 Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de
 Botucatu, aos 27 de Outubro de 2005. A CHEFE DA
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.528

de 1º de Novembro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do
 Departamento de Administração, no uso de suas
 atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 103º
 lugar no Concurso Público realizado através do
 Processo n.º 01.059/02, homologado em 05/07/02,

prorrogado através do Processo n.º 4001924-1;

CONSIDERANDO, o solicitado através do
 Processo n.º 5022972-9;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. BEATRIZ
 HELENA SOARES RASPA TAVARES (4222) no
 emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2
 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de
 Educação Infantil e Especial para prestar serviços
 junto ao Pré III – manhã junto ao CEI, AAMI Vila
 dos Lavradores.

Botucatu, 1º de Novembro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no
 Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de
 Botucatu, em 1º de Novembro de 2005. A CHEFE
 DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.529

de 1º de Novembro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do
 Departamento de Administração, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO, NB 136749162-0 do INSS de
 concessão de Aposentadoria por Tempo de
 Contribuição;

CONSIDERANDO, o solicitado através do
 Processo n.º 5024477-9;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de
 Trabalho da Sra. MARIA ALZIRINA REIS DE
 ANDRADE CAMPANUCCI (0890) do emprego de
 Professor de Educação Infantil, NM-2 “I”, sob
 regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil
 e Especial, prestando serviços junto ao órgão de
 lotação.

Botucatu, 1º de Novembro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no
 Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de
 Botucatu, em 1º de Novembro de 2005. A CHEFE
 DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.530

de 1º de Novembro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do
 Departamento de Administração, no uso de suas
 atribuições legais,

CONSIDERANDO, NB 505694336-0 do INSS de
 concessão de Aposentadoria por Invalidez;

CONSIDERANDO, o solicitado através do
 Processo n.º 5024476-0;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de
 Trabalho do Sr. BENEDITO ALVES DE CARVALHO
 (3022) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2
 “D”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de
 Implantação e Conservação de Jardins prestando
 serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de Novembro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no
 Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de
 Botucatu, em 1º de Novembro de 2005. A CHEFE
 DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.531

de 03 de Novembro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do
 Departamento de Administração, no uso de suas
 atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do
 Processo n.º 5024087-0;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor DANIEL BERGAMINI
 RUIZ (6172) ocupante do cargo em comissão de
 Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado no
 Serviço Social de Solidariedade para prestar serviços
 junto a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.
 Botucatu, 03 de Novembro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no
 Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de
 Botucatu, aos 03 de Novembro de 2005. A CHEFE
 DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.532

de 04 de Novembro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do
 Departamento de Administração, no uso de suas
 atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do
 Processo n.º 5024337-3;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em prorrogação a servidora ROSANA
 DE FÁTIMA BUENO (2759) Professor de Ensino
 Fundamental, NM-5 “D”, sob regime C.L.T., lotado
 na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para
 responder pelo emprego de Professor II, NS-1 “A”,
 lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo,
 por motivo de afastamento para tratamento de saúde
 da servidora ELOISA DE FÁTIMA BUENO, no
 período de 04/11/05 a 22/12/05, nos termos do artigo
 39 da Lei Complementar n.º 001/90 alterado pelo
 artigo 2º da Lei Complementar n.º 014/91.

Botucatu, 04 de Novembro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no
 Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de
 Botucatu, aos 04 de Novembro de 2005. A CHEFE
 DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.533

de 04 de Novembro de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do
 Departamento de Administração, no uso de suas
 atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do

Processo nº 5024336-5;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora FLORA TEREZA D'ERRICO MARTINS (1282) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "I", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pelo emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, por motivo de licença prêmio da professora municipalizada Sra. ANA MARIA MESCOLOTO GAGLIARDI, no período de 07/11/05 a 06/12/05, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 04 de Novembro de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Novembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.533

de 04 de Novembro de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5024336-5;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora FLORA TEREZA D'ERRICO MARTINS (1282) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "I", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pelo emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, por motivo de licença prêmio da professora municipalizada Sra. ANA MARIA MESCOLOTO GAGLIARDI, no período de 07/11/05 a 06/12/05, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 04 de Novembro de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Novembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.534

de 04 de Novembro de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LUCIANO PELÍCIA (4681) Arquivista, NB-2 "E", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Arquivo para responder no período de 16/11/05 a 05/12/05 pela função em comissão de Chefe da Seção de Compras, NM-5 "A", lotado na Seção de Compras, por motivo de férias do servidor JOSÉ CARLOS SARAMELLA, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 04 de Novembro de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Novembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 11/11/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-
ENFERMEIRO
CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
17º LUGAR ELZA REGINA
FERNANDES SOUZA

BOTUCATU, 08 DE

NOVEMBRO DE 2.005

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 11/11/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-
MOTORISTA
CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
24º LUGAR JOÃO RICARDO EGILIO

BOTUCATU, 08 DE

NOVEMBRO DE 2.005

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO

SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 11/11/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
79º LUGAR ANA PAULA RIBEIRO
80º LUGAR RODRIGO JACINTO
CEZARETTO
81º LUGAR JAIR PEREIRA
82º LUGAR MARIA ENEIDA SILVA
CARLOS

BOTUCATU, 08 DE

NOVEMBRO DE 2.005

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/018.167-0 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no artigo 24, Inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação de empresa para realização de cursos de teatro, dança e vídeo, voltados as pessoas de baixa renda.
CONTRATADOS: OFICINA DA DANÇA DE BOTUCATU LTDA. Valor Unitário de R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/021.418-2 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no artigo 24, Inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação de empresa para prover serviços de comunicação em banda larga para acesso a internet e Tv a cabo.
CONTRATADOS: 614 TVC INTERIOR S/A. Valor Unitário de R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais) mensais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/021.767-4 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no artigo 24, Inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação de serviços de Radiologia de Odontológica.
CONTRATADOS: REINALDO TORRES DE ARRUDA CAMPOS. Valor Unitário de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) mensais.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5/016.555-0 - Pregão 057/05, nomeada pela portaria nº. 3.351/05 para as empresas:

ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ITENS Nº 01,02,03,04,05,06 E 07.
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Fica o constante dos autos do processo nº. 5/016.555-0 - Pregão nº 057/05, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gêa Amaral e Silvia Aparecida de Moraes Bianchi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

Antônio Mario de Paula Ferreira Ielo

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5/018.794-5 - Pregão 068/05, nomeada pela portaria nº. 3.385/05 para as empresas:

MERCURY DISTRIBUIDORA LTDA. – ITENS 01, 03,04,05,06,07,08,09 E 13.
MARYPAM COMERCIAL LTDA – ITENS 02, 11, 12,14 E 15.

Botucatu, 01 de Novembro de 2005

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Fica o constante dos autos do processo nº. 5/018.794-5 - Pregão nº. 068/05, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Rosemeire Aparecida Torelli, para

acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Antônio Mario de Paula Ferreira Ielo

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5/021.460-8 - Pregão 078/05, nomeada pela portaria nº. 3419 para a empresa:

TRANSVALE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 01 de Novembro de 2005

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Fica o constante dos autos do processo nº. 5/021.460-8 - Pregão nº 078/05, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Flávio de Paula Presti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

Antônio Mario de Paula Ferreira Ielo

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/023.364-5 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 "caput" da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação para a prestação de serviços de arbitragem da modalidade taekwondô.

CONTRATADOS: LETICIA RIANA, MANUEL FERREIRA DE A NETO, EUGÊNIO C. NETO, HERBERT LIMA, VALTER DE MORAES, RODRIGO VASCONCELOS, LEANDRO HIROKI, CLÁUDIO GOMES, DEYBSON RÔGERIO BIONDO, NATÁLIA OLIVEIRA, ANNA C. PAULINO, VÂNIA CALDAS, SELMA GONÇALVES, GUILHERME FUKASE, JORGE SADAITI, GUSTAVO BELLEL, RAPHAEL SIMÕES, VINICIUS GARBELOTTI, SANDRO HIRATA, MARCELO DA SILVA. Valor Unitário de R\$ 309,39 (trezentos e nove reais e trinta e nove centavos). Nº de dias 03 data do empenho 18/10/2005.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DELIBERAÇÃO CMDCA/BOTUCATU/SP – 07, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.

Estabelece diretriz para apresentação de projetos para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá providências correlatas.

Artigo 1º - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão destinados a projetos especiais de relevância social indicados e referendados previamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, mediante aprovação em reunião plenária do referido Conselho e integrem o conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais.

Artigo 2º - Para o recebimento de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os projetos deverão ter por objeto a implantação e/ou implementação de programas ou ações de atendimento e defesa dos direitos da criança e ao adolescente e respectivas famílias, destinando-se à prevenção, proteção especial, proteção integral e defesa dos direitos, assim como ênfase na parceria entre as ONG's, a saber:-

- I. De atendimento à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social, objetivando cumprir o estabelecido no art.227 da CF/88 e no ECA;
- II. De atendimento integral à criança, através de ações e serviços preventivos e de recuperação da saúde; de prevenção e assistência para crianças e adolescentes dependentes de substâncias psicoativas, vítimas de violência e situação de rua;
- III. De atendimento, proteção especial e garantias de direitos, através de ações preventivas e assistenciais para crianças abandonadas, vitimizadas, de reabilitação de deficiência e de educação e estimulação;
- IV. De programas e ações de erradicação do trabalho infantil, visando garantir as possibilidades de desenvolvimento biopsicossocial da criança, restabelecendo o princípio da igualdade e equidade de oportunidades para todos os cidadãos;

V. De trabalho sócio-educativos no período complementar à escola e apoio a família em situação de exclusão social;

VI. De atendimento às necessidades relacionadas a reintegração familiar, a inserção na escola, ao combate à evasão escolar, a exploração, a violência e o abuso sexual de criança e adolescentes;

VII. De orientação e apoio sócio-familiar e de capacitação social e profissional e de implementação de ações voltadas para adolescentes e familiares, visando à preparação para o mercado de trabalho e/ou geração de renda;

VIII. De projetos com foco familiar voltado para adolescentes inseridos em Medidas Sócio-Educativas de Internação, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade;

IX. De ações de apoio e incentivo à guarda, acolhimento e adoção, objetivando a diminuição da situação de abrigados;

X. Apoio a projetos de comunicação e divulgação da política dos Direitos da Criança e do Adolescente e do ECA.

Parágrafo único - Os projetos poderão ser executados por organizações governamentais ou organizações não-governamentais atuantes no município.

Artigo 3º - Os projetos apresentados deverão observar a principiologia e a metodologia estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e obedecer ao Roteiro Padronizado para Apresentação de Projetos, constante do Anexo I que faz parte integrante da Resolução nº 04/2002.

Parágrafo único – São requisitos para apresentação dos projetos:-

- a) Demonstração da adequação do orçamento e viabilidade do projeto;
- b) Justificativa da necessidade e da demanda social do projeto;
- c) Coerência entre os propósitos e os objetivos estabelecidos no projeto e as atividades planejadas;
- d) Estar em consonância com o estabelecido pela CF/88 e o ECA.

Artigo 4º - A apresentação dos projetos deverão ser entregue no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá observar a regra de no máximo dois projetos por entidade devidamente inscrita.

Artigo 5º - Os projetos encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelas entidades interessadas, deverão estar acompanhados dos documentos nos termos do artº 5º da resolução mencionada no artº 3º saber:-

- ONG's:

- a) Projeto de acordo com os critérios estabelecidos;
- b) Relatório de atividade do ano anterior ao exercício da solicitação/ concessão do recurso;
- c) Plano de trabalho anual – (ano da concessão do recurso-2006);
- d) Estatuto Social ; (se alterado)
- e) Ata da última eleição da diretoria registrada em cartório; (se alterada)
- f) Registro atualizado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- g) Cópia autêntica do CNPJ;
- h) Certidão de Regularidade junto ao INSS;
- i) Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
- j) Balanço patrimonial e financeiro. (no caso de ser o primeiro projeto a ser subvencionado),
- k) Ter aprovado a Prestação de contas parcial dos recursos recebidos em 2005.

- Prefeitura Municipal:

- a) cópia da ata de posse do prefeito;
- b) certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
- c) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- d) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Parágrafo único - Os documentos referidos neste artigo deverão ser entregues pessoalmente na sede do CMDCA/SP a Rua Silva Jardim, 395 - Centro, Botucatu/SP, ou mediante correspondência com aviso de recebimento, ficando vedada qualquer outra forma de envio.

Artigo 6º - O CMDCA procederá à avaliação dos projetos recebidos mediante Grupo de Trabalho a ser instituído para esse fim, que deverá propor, à deliberação do Conselho, mediante os parâmetros mínimos estabelecidos para a aprovação dos projetos. § 1º - Nenhum projeto aprovado receberá repasse de recursos inferior a R\$ 5.000,00 nem superior a R\$ 50.000,00.

§ 2º - Os valores que excederem aos limites previstos nesta Deliberação, serão considerados como contrapartida do proponente.

Art. 7º - Ficam estabelecidos os prazos abaixo discriminados para apresentação, avaliação, aprovação e publicação dos projetos aprovados pelo CMDCA.

I-apresentação dos projetos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, até o dia 30/11/2005;

II-a avaliação e aprovação dos projetos pelo CMDCA ocorrerá até o dia 10/12/2005;

III-até o dia 15/12/2005, haverá a publicação da

relação final dos projetos aprovados e respectivos valores, da qual não cabe recurso.

IV- Assinatura dos convênios até 30 janeiro de 2006, com início do recebimento da subvenção em fevereiro de 2006.

§ 1º - Os documentos recebidos pelo CMDCA com algum tipo de incorreção, deveram ser substituídos em até 03 dias úteis antes da avaliação e aprovação dos projetos, fixado no inciso II deste artigo.

§ 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) não conhecerá dos projetos apresentados intempestivamente, desacompanhados dos documentos estabelecidos nesta deliberação ou apresentados por entidades inscritas no seu rol de inadimplentes com o dever de prestação de contas.

Art. 8º - A aplicação dos recursos repassados deverá ser realizada até o término do convênio.

Art. 9º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de novembro de 2005.

CMDCA

Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 509/04 Data de
Protocolo: 10/08/2004

No. CEVS: 350750601-552-000134-1-2
Razão Social: CAFÉ CRAVO & CANELA
BOTUCATU LTDA EPP
CNPJ/CPF: 003.093.802/0001-81()
Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO,027
CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:
18603-750 UF: SP
Resp. Legal: MARISTELA MARTINI
CPF: 296.268.248-08

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 509/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 514/05 Data de
Protocolo: 01/08/2005

No. CEVS: 350750601-521-000120-1-7
Razão Social: MARCELO FÁBIO FERREIRA ME
CNPJ/CPF: 007.511.643/0001-49()
Endereço: RUA DO VEREADOR,37 JD.
REFLORENDA
Município: BOTUCATU CEP:
18605-280 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO FÁBIO FERREIRA
CPF: 110.690.608-01

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 514/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 515/05 Data de
Protocolo: 01/08/2005

No. CEVS: 350750601-522-000130-1-3
Razão Social: ELAINE APARECIDA
NASCIMENTO GIMENEZ ME
CNPJ/CPF: 007.502.524/0001-20()
Endereço: RUA FRANCISCO CARICATI,334
VILA SAO LUIZ
Município: BOTUCATU CEP:
18603-100 UF: SP
Resp. Legal: ELAINE APARECIDA
NASCIMENTO GIMENEZ CPF: 161.906.098-13

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 515/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 712/05 Data de
Protocolo: 06/10/2005

No. CEVS: 350750601-158-000008-1-7
Razão Social: AGROVIA PECUARIA
PRODUTOS ARTESANAIS BIODINAMICOS
CNPJ/CPF: 005.078.989/0001-70()
Endereço: RODOVIA GASTÃO DAL FARRA
KM 04 - SÍTIO BAHIA,S/N CAIXA POSTAL 102
DEMETRI
Município: BOTUCATU CEP:
18603-970 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO RODRIGUES
CABRERA CPF: 334.835.580-04

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 712/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 505/05 Data de
Protocolo: 27/07/2005

No. CEVS: 350750601-552-000254-1-0
Razão Social: MACEDO E MACEDO PIZZARIA
LTDA ME
CNPJ/CPF: 004.642.221/0001-14(001)

Endereço: AVENIDA CAMILO MAZONI,389
VILA PINHEIRO
Município: BOTUCATU CEP:
18609-700 UF: SP
Resp. Legal: ADALTRO MACEDO
CPF: 066.615.828-20

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 505/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 1318/02 Data de
Protocolo: 08/02/2002

No. CEVS: 350750601-552-000101-1-1
Razão Social: HIGINO RUA MANDAJI ME
CNPJ/CPF: 004.863.137/0001-20()
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO
BRANCO,881 VILA RODRIGUES
Município: BOTUCATU CEP:
18601-600 UF: SP
Resp. Legal: HIGINO RUA MANDAJI
CPF: 508.340.453-20

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1318/02 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 100/03 Data de
Protocolo: 27/02/2003

No. CEVS: 350750601-552-000026-1-5
Razão Social: ANTONIO MIRANDA DE MORAIS
BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 005.456.630/0001-99()
Endereço: SALVADOR BAVIA,126 JARDIM
CONTINENTAL
Município: BOTUCATU CEP:
18608-047 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIOP MIRANDA DE MORAIS
CPF: 835.653.538-72

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 100/03 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 791/05 Data de
Protocolo: 03/11/2005

No. CEVS: 350750601-552-000015-1-1
Razão Social: ISABEL CRISTINA DE SOUZA
GERMANO ME
CNPJ/CPF: 005.234.389/0001-53()
Endereço: PINHEIRO MACHADO,211
CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:
18600-180 UF: SP
Resp. Legal: ISABEL CRISTINA DE SOUZA
GERMANO ME CPF: 316.125.448-19

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 791/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 788/05 Data de
Protocolo: 01/11/2005

No. CEVS: 350750601-522-000015-1-3
Data de Vencimento:26/10/2002
Razão Social: ANGELA IZABEL RIBEIRO
PEREIRA ME
CNPJ/CPF: 004.531.445/0001-59()
Endereço: MARIA JOANA FELIX DINIZ,1666
VILA AUXILIADORA
Município: BOTUCATU CEP:
18600-010 UF: SP
Resp. Legal: ANGELA IZABEL RIBEIRO
PEREIRA CPF: 056.635.688-08

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 788/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 787/05 Data de
Protocolo: 30/10/2005

No. CEVS: 350750601-522-000014-1-6
Razão Social: PANIFICADORA SANSIL LTDA
CNPJ/CPF: 060.199.031/0001-45()
Endereço: PRAÇA ISALTINO PEREIRA,94
JARDIM PARAÍSO
Município: BOTUCATU CEP:
18610-000 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA REGINA GUIDE DE
ANDRADE CPF: 085.579.998-60

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 787/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO

INDEFERIDO
No. Protocolo: 784/05 Data de
Protocolo: 31/10/2005
No. CEVS: 350750601-552-000222-0-9
Razão Social: CLEONICE AGUIAR DA SILVA
BAR ME
CNPJ/CPF: 006.946.125/0001-95()
Endereço: AVENIDA JOAQUIM
DOMINGUES,287 JARDIM CRISTINA
Município: BOTUCATU CEP:
18611-500 UF: SP
Resp. Legal: CLEONICE AGUIAR DA SILVA
CPF: 058.828.298-79

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 784/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 115/05 Data de
Protocolo: 18/02/2005

No. CEVS: 350750601-851-000339-1-0
Data de Vencimento:26/10/2006
Razão Social: CRISTIANE DONIDA SILVÉRIO
CNPJ/CPF: 173.965.128/67 - ()
Endereço: RUA RANGEL PESTANA,157
CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:
***** UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANE DONIDA SILVÉRIO
CPF: 173.965.128-67
Resp. Técnico: CRISTIANE DONIDA SILVÉRIO
CPF: 173.965.128-67
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.:
94.835 UF: 17

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 115/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 674/05 Data de
Protocolo: 26/09/2005

No. CEVS: 350750601-851-000340-1-0
Data de Vencimento:01/11/2006
Razão Social: ANDREA BUENO BENITO
CNPJ/CPF: 141.248.458/80 - ()
Endereço: RUA NEWTON PRADO,96 JARDIM
CENTRAL
Município: BOTUCATU CEP:
18600-000 UF: SP
Resp. Legal: ANDREA BUENO BENITO
CPF: 141.248.458-80
Resp. Técnico: ANDREA BUENO BENITO
CPF: 141.248.458-80
CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/
75384 UF: 14

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 674/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 762/05 Data de
Protocolo: 20/10/2005

No. CEVS: 350750601-851-000288-1-9
Data de Vencimento:24/10/2006
Razão Social: CLEIDE ENOIR CASSINELLI
FRANCISCO
CNPJ/CPF: 145.805.728/31 - ()
Endereço: RUA GENERAL TELLES,494
CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:
18603-710 UF: SP
Resp. Legal: CLEIDE ENOIR CASSINELLI
FRANCISCO CPF: 145.805.728-31
Resp. Técnico: CLEIDE ENOIR CASSINELLI
FRANCISCO CPF: 145.805.728-31
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.:
68611 UF: 14

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 762/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 766/05 Data de
Protocolo: 24/10/2005

No. CEVS: 350750601-851-000337-1-5
Data de Vencimento:24/10/2006
Razão Social: EDGARD SEBASTIAO CARDOSO
DE SORDI
CNPJ/CPF: 013.350.738/68 - ()
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,205
CENTRO
Município: BOTUCATU CEP:
18603-690 UF: SP
Resp. Legal: EDGARD SEBASTIAO CARDOSO

DE SORDI CPF: 013.350.738-68
Resp. Técnico: EDGARD SEBASTIAO CARDOSO
DE SORDI CPF: 013.350.738-68
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.:
2910 UF: 01

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 766/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 789/05 Data de
Protocolo: 01/11/2005

No. CEVS: 350750601-524-000011-1-2
Data de Vencimento:03/01/2006
Razão Social: DROGAL FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0052-77()
Endereço: MAJOR MATHEUS,413 VILA DOS
LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP:
18609-630 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DELFINO CANÇADO
CPF: 115.273.298-60
Resp. Técnico: MARIA MARCIA SCAPOLIO
MARTINS EGGERT CPF: 204.174.878-86
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.:
17.472 UF: 20

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 789/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 783/05 Data de
Protocolo: 31/10/2005

No. CEVS: 350750601-524-000001-1-6
Data de Vencimento:31/10/2006
Razão Social: JAIRO LUIZ DE ANDRADE & CIA
LTDA
CNPJ/CPF: 045.517.232/0001-50()
Endereço: PETRARCA BACHI,318 VILA
MARIA
Município: BOTUCATU CEP:
18611-000 UF: SP
Resp. Legal: JAIRO LUIZ DE ANDRADE
CPF: 165.826.088-00
Resp. Técnico: JAIRO LUIZ DE ANDRADE
CPF: 165.826.088-00
CBO: 06790 Conselho Prof: CRF No. Inscr.:
2.829 UF: 16

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 783/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de DROGARIA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
No. Protocolo: 773/05 Data de
Protocolo: 26/10/2005

No. CEVS: 350750601-524-000052-1-5
Data de Vencimento:23/08/2006
Razão Social: GM DROGAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 050.194.140/0001-86()
Endereço: AVENIDA BENTO LOPES, 587
RUBIÃO JÚNIOR
Município: BOTUCATU CEP:
18618-000 UF: SP
Resp. Legal: CLARICE LUCIANO MARQUES
CPF: 294.214.718-06
Resp. Técnico: CLARICE LUCIANO MARQUES
CPF: 294.214.718-06
CBO: 06790 Conselho Prof: CRF No. Inscr.:
33.243 UF: 16

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 783/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CASA DE REPOUSO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 772/05 Data de
Protocolo: 26/10/2005

No. CEVS: 350750601-851-000006-1-4
Data de Vencimento:31/10/2006
Razão Social: APARECIDA LÚCIO PAVANI &
CIA S/C LTDA
CNPJ/CPF: 003.079.104/0001-21()
Endereço: RUA PROFESSOR BENEDITO
PIRES DE ALMEIDA,101 VILA PINHEIRO
Município: BOTUCATU CEP:
18609-671 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDA LÚCIO PAVANI
CPF: 118.347.038-08
Resp. Técnico: ROSEMARY FERREIRA DOS
SANTOS PINTON CPF: 248.113.398-60
CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.:
33462 UF: 24

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 772/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de CASA DE REPOUSO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 500/04-B Data de Protocolo: 03/08/2005
No. CEVS: 350750601-851-000075-1-0 Data de Vencimento: 19/10/2006
Razão Social: LURDES AMANCIO ME
CNPJ/CPF: 003.862.882/0001-92()
Endereço: DOMINGOS CARIOLA, 30 BOA VISTA
Município: BOTUCATU **CEP:** 18611-830 UF: SP
Resp. Legal: LURDES AMANCIO **CPF:** 071.051.448-40
Resp. Técnico: LUCIANA VALÉRIA INTERDONATO **CPF:** 245.519.088-94
CBO: 07310 Conselho Prof: CRSS **No. Inscr.:** 27.860 **UF:** 24

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 500/04-B por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de CASA DE REPOUSO - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 620/05 Data de Protocolo: 19/09/2005
No. CEVS: 350750601-853-000013-2-5 Data de Vencimento: 29/09/2005
Razão Social: JOAO APARECIDO BORGES PEREIRA ALOJAMENTO ME
CNPJ/CPF: 006.328.193/0001-90()
Endereço: RUA DOMINGOS CARIOLI, 66 JARDIM PEABIRU
Município: BOTUCATU **CEP:** 18611-830 UF: SP
Resp. Legal: JOAO APARECIDO BORGES PEREIRA **CPF:** 077.111.538-56
Resp. Técnico: LAIZ APARECIDA LEÔNICO DE OLIVEIRA **CPF:** 891.589.978-49
CBO: 07310 Conselho Prof: CRSS **No. Inscr.:** 26.998 **UF:** 89

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, deferir protocolo 620/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01. Comunicado de ACADEMIA DE GINÁSTICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 646/05 Data de Protocolo: 22/09/2005
No. CEVS: 350750601-926-000016-1-9 Data de Vencimento: 18/10/2006
Razão Social: RODRIGO SILVA GONÇALVES ME
CNPJ/CPF: 007.562.953/0001-92()
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 2600 VILA SANTA TEREZINHA
Município: BOTUCATU **CEP:** 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO SILVA GONÇALVES **CPF:** 029.744.219-89

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, deferir protocolo 646/05 por estar de acordo com as

normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS

Nº do Protocolo: 570/05 **Data do Protocolo:** 01/09/2005
AIF-211-A-227; AIP-211-A-453 (advertência); **PROCESSO:** 5019240-0.

Botucatu, 10 de novembro de 2005.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

PODER LEGISLATIVO**35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA****PRESIDÊNCIA:**

Vereador Luiz Rúbio
 Vereador Lourenção

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Vereador Prof. Gamito

Dia: 07 de Novembro de 2005

Horário: Das 19h30 às 21h50

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007/2005, de iniciativa dos **Vereadores CARLOS TRIGO, CALDAS, LOURENÇÃO, LELO PAGANI, PROF. GAMITO e LUIZ RUBIO**, que altera a redação do inciso IX do art. 281 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0811/2005

Data: 31/10/05

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando que informe se referida empresa está se preparando para a integração de linhas de ônibus em nossa cidade e quais providências estão sendo tomadas.

Número: 0813/2005

Data: 31/10/05

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de que a pintura da faixa de pedestre defronte à Escola Dr. Cardoso de Almeida seja feita sobre massa asfáltica e não sobre paralelepípedo, como é atualmente.

Número: 0814/2005

Data: 31/10/05

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando prestar contas de onde foram gastos os recursos aprovados pela Lei nº 4.649, de 15/6/2005, bem como enviar cópia de todas as notas fiscais referentes para esta Casa de Leis.

Número: 0819/2005

Data: 07/11/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir passeio público na Rua Domingos Cariola, na quadra onde localiza-se o Campo de Futebol do Brasil da Vila Maria, no Jardim Peabiru.

Número: 0820/2005

Data: 07/11/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que, nos termos do Artigo 87 do Regimento Interno, seja constituída Comissão de Assuntos Relevantes destinada ao estudo da legislação referente ao Hino e à Canção oficiais do Município de Botucatu, composta de três vereadores, com prazo de funcionamento de 120 dias.

Número: 0822/2005

Data: 07/11/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Governador do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação – Deputado Estadual Milton Flávio - solicitando enviarem esforços no sentido de priorizar recursos para a instalação de cobertura para a quadra poliesportiva da Escola Estadual “Dr. Cardoso de Almeida”.

Número: 0823/2005

Data: 07/11/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de construir no cruzeiro do Cemitério “Portal das Cruzes”, uma proteção de alvenaria, a fim de evitar que as velas se apaguem em virtude do vento e das chuvas.

Número: 0824/2005

Data: 07/11/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a arborização na Praça José Martins, no Jardim Paraíso.

Número: 0825/2005

Data: 07/11/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de colocar antena de reforço ou outro dispositivo capaz de melhorar as imagens de TV no Conjunto Habitacional dos Comerciantes e no Conjunto Habitacional “Dr. Antônio Delmanto”.

Número: 0827/2005

Data: 07/11/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o plantio de grama sobre as sepulturas do Cemitério Jardim, uma vez que o local está tomado pelo capim-braguária.

Número: 0828/2005

Data: 07/11/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos para implantação do Centro de Convenções de Botucatu, juntamente com um Pavilhão de Feiras com infra-estrutura para a realização de pequenos, médios e grandes eventos.

Número: 0829/2005

Data: 07/11/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de acrescentar ao plano de reformas da Avenida Marechal Floriano Peixoto várias inovações referentes à padronização e acessibilidade das calçadas para passeio público.

Número: 0830/2005

Data: 07/11/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Votos de Congratulações para com a PRF-8 - Rádio Emissora de Botucatu pela comemoração, no último dia 30 de outubro, de 66 anos de existência e relevantes serviços prestados à população botucatuense.

Número: 0831/2005

Data: 07/11/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a passagem de máquina motoniveladora e o cascalhamento nas

ruas pertencentes ao Recanto da Amizade.

Número: 0832/2005

Data: 07/11/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a colocação de postes com iluminação, a arborização, o calçamento para passeio público, a construção de bancos, a construção de áreas de lazer e a colocação de caixas de areia e brinquedos infantis na Praça Rotary Club, no Jardim Reflorenda e nas Praças Ângelo Iamundo, José Potiens, Nelson de Andrade e Professora Isaura E. de Camargo.

Número: 0833/2005

Data: 07/11/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando agendar reunião com representantes dos moradores das proximidades da Praça João Rodrigo Souza Aranha, na CECAP, e com os feirantes que utilizam referida localidade aos domingos, a fim de que haja um consenso em relação à área mais adequada para a realização de feiras-livres.

Número: 0834/2005

Data: 07/11/05

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de viabilizar o pagamento das contas de água e luz da sede da União de Associações e Sociedades de Amigos de Bairros - UNASAB'S.

Número: 0835/2005

Data: 07/11/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Pesar - Sr. Humberto Moltocaro.

MOÇÕES:

Número: 0068/2005

Data: 07/11/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para com o irmão Olívio Reinaldo Schneider e Marcos Luciano Corsatto, respectivamente Diretor e Vice-Diretor do Colégio La Salle de Botucatu e à Professora Eliana Curvelo Rodrigues, responsável pela formação e ensaios de todo o grupo teatral OrtaeTeatro, bem como aos atores, atrizes e equipe de produção, pela brilhante apresentação realizada no dia 28 de outubro, com a peça “O Homem do Princípio ao Fim”.

Número: 0069/2005

Data: 07/11/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para com para com a Academia Botucatuense de Letras, na pessoa de sua Presidente, Profª. Maria Amélia Blasi de Toledo Piza e da sua nova empossada, a escritora Maria Lúcia Dal Farra, que doravante ajudará com sua nova missão a enriquecer e salvaguardar a história literária de Botucatu.

Número: 0070/2005

Data: 07/11/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Moção de Congratulações para com os Dirigentes e Profissionais da TV TEM, pela excelência técnica e profissionalismo com que realizaram a Cobertura dos 69º Jogos Abertos do Interior, ocorridos em Botucatu, de 9 a 20 de outubro de 2005.

INDICAÇÕES:

Número: 0227/2005

Data: 07/11/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e a capinação em toda extensão da Rua José Pedutti, na Vila Rodrigues Alves.

Número: 0228/2005

Data: 07/11/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e a capinação em área pertencente à Prefeitura Municipal localizada ao lado do nº 42 da Rua Floripes Aragão Lopes, no Conjunto Habitacional “Clemente Jorge Roncari”.

Número: 0229/2005

Data: 07/11/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a operação “tapa-buracos” no cruzamento da Rua Professor Amaro Alves de Almeida com a Avenida Conde de Serra Negra, no Jardim Peabiru.

Número: 0230/2005

Data: 07/11/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - visando efetuar a operação “tapa-buracos” no cruzamento da Avenida Antonio Silva da Cunha Bueno com a Avenida Maria Nazareth Roseiro, no Jardim Cristina.

Número: 0231/2005

Data: 07/11/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar os reparos necessários na sinalização de “Pare”, bem como a pintura da lombada existente no cruzamento das Ruas Prudente de Moraes e Ranimiro Lotufo, na Vila São Judas Thadeu.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Varoli, Lourenção, Prof. Gamito, Ademir Florian, Reinaldinho e Lelo Pagani

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005

01) PROJETO DE LEI Nº. 042/2005 – de iniciativa dos Vereadores CALDAS, LOURENÇÃO, PROFESSOR GAMITO e CARLOS TRIGO – que altera dispositivos da Lei nº 3753, de 07 de abril de 1998, que dispõe sobre a criação do Pólo Empresarial.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

ADIADO a pedido do Vereador

CALDAS

02) PROJETO DE LEI Nº. 044/2005 – de iniciativa do Vereador PROFESSOR GAMITO – que institui a Semana do Mutirão de Limpeza e Coleta Seletiva de Lixo, no município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 056/2005 – de iniciativa do Vereador LOURENÇÃO – que denomina de “WALTER BAPTISTA DA SILVA”, a Rua “5”, localizada no loteamento Jardim Vila Real.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

Botucatu, 07 de novembro de 2005.

ÉRIKA SVICERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 08/11/2005

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa